



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 – Bairro Jardim América – CEP 60410-426 – Fortaleza-CE – www.ifce.edu.br

**EDITAL Nº 5/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2026.1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO**

CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

CAMPUS PARACURU

As vagas ociosas que restarem após a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados, serão preenchidas mediante a realização desta **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS**. Os candidatos deverão seguir os procedimentos descritos no item 12.8 do Edital nº 5/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

A publicação do nome na lista da chamada dos classificáveis garante apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2026.1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO, ficando a efetivação da matrícula ou do registro acadêmico condicionados à existência de vaga e ao cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

DATA, HORÁRIO e LOCAL DA CHAMADA:

Data: 23 de março de 2026

Horário: 9h00min (solicitamos aos candidatos que cheguem, no mínimo, com 30min de antecedência)

Local: Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA

ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS:

Rua: Rodovia CE-341, s/n, Km 01

Bairro: Novo Paracuru

CEP: 62680-000

Telefone: (85) 3401-2210

E-mail: cca.paracuru@ifce.edu.br

QUADRO DE VAGAS

| CURSO | QUANTIDADE DE VAGAS OCIOSAS | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------|-----------------------------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|-------|
| | AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | TOTAL |
| Licenciatura em Ciências Biológicas - Integral | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Tecnologia em Gestão Ambiental - Vespertino | 6 | 4 | 1 | 1 | 0 | 4 | 0 | 1 | 0 | 17 |

PROCEDIMENTOS

Os procedimentos descritos neste documento restringem-se às pessoas candidatas classificáveis no Processo Seletivo Complementar, conforme previsto no EDITAL Nº 5/2026 – DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

De acordo com a lista abaixo e respeitando a ordem de classificação, as pessoas candidatas serão chamadas nominalmente, por via oral, por 2 (duas) vezes. Aquelas que não estiverem presentes no momento da convocação de seu nome perderão o direito à vaga.

Após a chamada oral, as pessoas candidatas selecionadas deverão realizar a pré-matrícula no curso pretendido, apresentando a documentação exigida no item 12.5 do EDITAL Nº 5/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

A pessoa candidata que não realizar os procedimentos indicados neste documento perderá o direito de concorrer à vaga.

É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a observância das datas e prazos estipulados no edital e no cronograma interno do campus, assim como os procedimentos e documentos necessários para a pré-matrícula. A negligência ou falta de atenção podem resultar na perda do direito à vaga ocupada.

**(1ª CLASSIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL)
LISTA**

**CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
(LISTA GERAL)**

| Nome | Classificação |
|--------------------------------------|----------------------|
| Maria Clara Barbosa Sousa | 1º |
| Maria Kilvia Brito de Andrade | 2º |
| Francisco Álisson Guimarães Monteiro | 3º |
| Ticiane Santos de Souza | 4º |
| Fernanda Carla de Souza Ferreira | 5º |

**(2ª CLASSIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE DE RESERVA)
LISTA**

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – VAGAS LI_EP

| Nome | Classificação |
|-------------------------------|----------------------|
| Maria Kilvia Brito de Andrade | 1º |
| Ticiane Santos de Souza | 2º |

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – VAGAS LB_EP

| Nome | Classificação |
|----------------------------------|----------------------|
| Ticiane Santos de Souza | 1º |
| Fernanda Carla de Souza Ferreira | 2º |

**(1ª CLASSIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL)
LISTA**

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

| Nome | Classificação |
|--------------------------------------|----------------------|
| Ana Maria Magalhães Carvalho | 1º |
| Allice Silvestre de Oliveira | 2º |
| Geila Sofia Alves dos Santos Machado | 3º |
| Israel Lopes da Silva | 4º |
| Gerciê dos Santos Oliveira | 5º |
| Gabriel Alves Gonçalves | 6º |
| Francisco Ismael Araujo Moreira | 7º |
| Marialdo Gomes de Alencar | 8º |
| Darlene Rodrigues Alves | 9º |
| Dante Ferreira de Albuquerque | 10º |
| Pedro da Silva Arruda | 11º |

Legenda das Opções de Vagas

| | |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LB_PPI | Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº12.711/2012). |
| LB_Q | Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). |
| LB_PCD | Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público Lei nº 12.711/2012). |
| LB_EP | Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). |
| LI_PPI | Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). |

| | |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LI_Q | Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). |
| LI_PCD | Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). |
| LI_EP | Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). |